

Id:0E28A955AACFF206



ESTADO DO PIAUÍ  
 CAMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS  
 CNPJ: 35.126.499.0001/62  
 AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N –  
 CENTROCEP: 64.690.000 – FROTEIRAS, PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**

ART. 1º - NOMEIA A SRA. MARISA DA SILVA SOUSA, PORTADORA DO CPF Nº 083.072.493-17 PARA EXERCER O CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS/PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO:99320398372 Assinado de forma digital por SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO:99320398372  
 Dados: 2025.01.14 10:26:59 -03'00'  
 SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO  
 PRESIDENTE

Id:151904AF7E81F1B0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
 CNPJ: 06.553.903/0001-86  
 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sra. JULIANA SALES MACHADO.

CONTRATADO (A): JOAO JOSE DA SILVA NETO

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário mínimo vigente.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FPM.

  
 JULIANA SALES MACHADO  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:0F8BEECE0859F163



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI  
 CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86  
 Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 – PROC. ADM. 051/2024

FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CHAGUINHA DESEJO MUSICAL NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

CONTRATO: IN Nº 01.3012/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA EVENTOS ME (CH PRODUÇÕES & EVENTOS), INSCRITA NO CNPJ: 17.306.129-0001-25.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

FONTE DO RECURSO: 500

ASSINATURA DO CONTRATO:30/12/2024

VALIDADE: 03 (três) meses.

Id:10EF344665E3FOEO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001/2025 de 10 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CONTRATAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS REFERENTES AO EDITAL Nº 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – PI, no uso de suas atribuições, previstas nos termos da Lei Municipal nº 905/2022, e Lei Federal Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, tornam público para todos(as) os(as) interessados(as) gestores escolares, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das contratações dos cargos comissionados realizadas através do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2024, Chamada Pública do Processo de Seleção para o cargo de Gestor Escolar do Município de Batalha-PI, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Batalha-PI, 10 de janeiro de 2025.

  
 Elvis Machado  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 004/2025